

GRAZZIOTIN S.A.
CNPJ: 92.012.467/0001-70 – NIRE 4330002624
COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA
EM 16 DE ABRIL DE 2024**

- 1. Data, hora e local:** Aos 16 (dezesesseis) dias de abril de 2024, às 17:00 horas, através de vídeo conferência.
- 2. Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 3. Composição da Mesa:** Marcus Grazziotin, Presidente e Paulo Farina, Secretário.
- 4. Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado pelo Estatuto Social.
- 5. Deliberações:** Colocada à matéria em discussão e posterior votação, os membros do Conselho de Administração:

Valor do Aumento do Capital: Aprovaram o aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado pelo Estatuto Social, no valor mínimo, de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões, de reais), e, no valor máximo de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), mediante a emissão para subscrição privada de, no mínimo, 152.470 (cento e cinquenta e duas mil e quatrocentas e setenta) ações ordinárias e 207.002 (duzentas e sete mil e duas) ações preferenciais, e no máximo 304.940 (trezentas e quatro mil e novecentas e quarenta) ações ordinárias e 414.004 (quatrocentas e quatorze mil e quatro) ações preferenciais;

Preço da Emissão das Ações: O preço da emissão será de R\$ 27,26 (vinte e sete reais e vinte e seis centavos) por ação ordinária e R\$ 28,23 (vinte e oito reais e vinte e três centavos) por ação preferencial. O preço de emissão foi fixado em consonância com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso III, da Lei das S.A., tendo sido adotado o valor correspondente à cotação das ações da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). A Administração entende ser o critério mais adequado para não haver diluição injustificada da participação dos atuais acionistas. Para subsidiar a decisão, foi contratado um laudo independente contendo os detalhes acerca do critério de cálculo do preço de emissão e justificativa pormenorizada dos aspectos econômicos que determinaram a escolha do critério;

Homologação do Aumento de Capital: Será admitida a subscrição parcial e a consequente homologação parcial do aumento de capital caso seja verificada a subscrição de novas ações correspondentes à quantidade mínima de ações e ao valor mínimo do aumento de capital;

Direito de Subscrição: Observados os procedimentos estabelecidos pelo Bradesco S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia, e pela Central Depositária de Ativos da B3 (“Central Depositária de Ativos”), os acionistas terão direito de preferência para subscrever ações nas seguintes classes e proporções:

ação ordinária: proporção de 0,0357993219 novas ações ordinárias para cada 1 (uma) ação ordinária; e

ação preferencial: proporção de 0,0352776048 novas ações preferenciais, e 0,0005217171 em ações ordinárias.

Em percentuais os acionistas detentores de ações poderão subscrever:

ações ordinárias: poderão subscrever uma quantidade de novas ações ordinária que representem 3,5799321951%, em ações ordinária; e

ações preferenciais: poderão subscrever uma quantidade de novas ações preferenciais que representem 3,5277604800%, e 0,0521717151% em ações ordinárias.

As frações de ações decorrentes do cálculo do percentual para o exercício do direito de subscrição, bem como do direito à subscrição das sobras ou do eventual rateio das ações serão desconsideradas. Tais frações serão posteriormente agrupadas em números inteiros de ações, as quais serão objeto do rateio de sobras, podendo ser subscritas pelos subscritores que manifestarem o seu interesse nas sobras no período de subscrição. Ainda, a Companhia poderá promover um leilão em bolsa, caso restar sobras não subscritas.

Data Corte: As ações de emissão da Companhia adquiridas a partir do dia 22 de abril de 2024 (inclusive) não farão jus ao direito de preferência pelo acionista adquirente, sendo negociadas “ex” direitos de subscrição;

Direito das novas ações: As novas ações emitidas participarão de forma integral, em igualdade de condições com as demais ações existentes, de todos os benefícios e vantagens que vierem a ser declarados a partir da presente data, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados.

Forma de Integralização: O valor das ações subscritas deverá ser 100% (cem por cento) integralizado à vista, em 28 de maio de 2024, em moeda corrente nacional ou através da utilização dos créditos relativos aos Juros sobre o Capital Próprio declarado em 14 de dezembro de 2023, a serem pagos na mesma data da integralização.

Prazo para exercer o Direito de Preferência: O direito de preferência deverá ser exercido no prazo decadencial de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 22 de abril de 2024 e encerrando-se em 21 de maio de 2024.

Cenários de Aumento do Capital Social: Em decorrência do aumento de capital, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$421.397.298,96, para, no mínimo, R\$ 431.397.298,96 dividido em 20.442.087 (vinte milhões, quatrocentas e quarenta e duas mil e oitenta e sete) ações nominativas, sem valor nominal, sendo

8.499.481 (oito milhões, quatrocentas e noventa e nove mil e quatrocentas e oitenta e uma) ações ordinárias e 11.942.606 (onze milhões, novecentas e quarenta e duas mil e seiscentas e seis) ações preferenciais, no caso da subscrição mínima, e para até R\$ 441.397.298,96 dividido em 20.801.559 (vinte milhões, oitocentas e uma mil e quinhentas e cinquenta e nove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 8.651.951 (oito milhões, seiscentas e cinquenta e uma mil e novecentas e cinquenta e uma) ações ordinárias e 12.149.608 (doze milhões, cento e quarenta e nove mil e seiscentas e oito) ações preferenciais, assumindo-se a subscrição da quantidade máxima de ações;

Informações Gerais: Após a subscrição e integralização das ações no âmbito do aumento de capital, será convocada nova reunião do Conselho de Administração da Companhia para homologar o aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, sendo certo que, é admitida, desde já a homologação parcial do aumento de capital desde que seja verificada a subscrição de ações correspondentes, no mínimo, à quantidade mínima de ações. Em face da possibilidade de homologação do aumento de capital parcialmente subscrito ao ser atingida a quantidade mínima de ações, a critério da Companhia, poderá ou não ser realizado, findo o rateio de sobras e o leilão de sobras;

Procedimentos de subscrição, tratamento de sobras e outras informações, bem como demais termos e condições do aumento de capital serão apresentados no Aviso aos Acionistas.

- 6. Encerramento da Reunião:** Nada mais foi tratado. Lavrada a ata, lida foi aprovada e por todos assinada.

Passo Fundo/RS, 16 de abril de 2024.

Mesa:

MARCUS GRAZZIOTIN

Presidente

PAULO FARINA

Secretário

MARCUS GRAZZIOTIN

Presidente do Conselho de Administração

PAULO FARINA

Vice-Presidente do Conselho de Administração

CONSELHEIROS

LETÍCIA REICHERT VIEIRA

LUCAS GRAZZIOTIN

PAULO GILMAR GOELZER

RENATA GRAZZIOTIN

RENATO BORGMANN S. DE MIRANDA